



# Câmara Municipal da Estância Turística Ibitinga

Estado de São Paulo

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2022**

Consigna Título de Cidadã Baluarte de Civismo e Dignidade Administrativa a Senhora Raquel Arruda Lourenço Titato.

**Autoria:** Vereador(a) Janaína Zambusi Nogueira Bastos.

**Relator(a):** Vereador(a) Célio Roberto Aristão.

### **I - RELATÓRIO**

O projeto de decreto legislativo em epígrafe pretende conceder Título de Cidadã Baluarte de Civismo e Dignidade Administrativa a Senhora Raquel Arruda Lourenço Titato, pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga, como reconhecimento de nossa comunidade pelo exemplo de dedicação e fidelidade aos interesses públicos, e nobreza praticada em suas palavras e ações.

O projeto de decreto legislativo foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

### **II - VOTO DO RELATOR**

O projeto de decreto legislativo em comento segue o disposto na Resolução n.º 2.931, de 12 de julho de 2005, que institui títulos e honrarias no Município de Ibitinga, alterada pelas Resoluções n.º 3.164, de 9 de outubro de 2007 e 4.230, de 19 de agosto de 2014.

Segundo disposto no artigo 1º, inciso V, o Título de Cidadão Baluarte De Civismo E Dignidade Administrativa é concedido *“à personalidade que seja na vida privada e pública exemplo de dedicação e fidelidade ao interesse público, com nobreza elevada em suas práticas”*.





# Câmara Municipal da Estância Turística Ibitinga

Estado de São Paulo

A proposição preenche os requisitos dispostos nos artigos 3º e 4º da Resolução n.º 2.931/2005.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, outorgar importante tributo a pessoa homenageada, a qual cooperou com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em comento.

### III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2022.

Ibitinga, 20 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Relator(a) – Célio Roberto Aristão  
Vice-Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

\_\_\_\_\_  
Richard Porto de Rosa  
Secretário da Comissão

\_\_\_\_\_  
Janaina Zambusi Nogueira Bastos  
Presidente da Comissão

